

Ofício ASNAB nº 075/2024

Brasília – DF, 08 de maio de 2024.

Ilmo. Senhor
João Edegar Pretto
Diretor-Presidente
Companhia Nacional de Abastecimento - Conab
Brasília - DF

DOCUMENTO RECEBIDO
NO PROTOCOLO DA CONAB
Em 08/05/24 às 13.44
Empregado: Mariana
Matrícula: 110798

Com cópia para: DIGEP, DIPAI, DIRAB, DIAFI

Senhor Presidente,

Os participantes do Conselho Nacional de Dirigentes da ASNAB, reunidos no período de 06 a 08 de maio, em Brasília-DF, preocupados com a saúde da Conab e de seus empregados, vêm perante Vossa Senhoria, reivindicar que a Conab atenda as questões abaixo elencadas:

1. Crie de Grupo de Trabalho com representantes das entidades representativas dos empregados a fim de corrigir as tabelas salariais, tal que torne os concursos públicos vindouros atrativos de forma a selecionar bons técnicos e manutenção dos talentos, ao tempo em que haja isonomia entre os dois planos de cargos em vigência, concomitantemente ao início de estudos visando atualização dos planos de cargos ou criação de plano de cargos que venha corrigir as distorções existentes.
2. Crie Grupo de Trabalho com representantes das entidades representativas dos empregados a fim de preparar os empregados para aposentadoria, desenvolvendo um programa de gestão de conhecimento, de maneira a que os novos empregados admitidos pelos futuros concursos públicos venham receber transferência de conhecimento daqueles mais experientes. Dessa forma, quando houver um novo Plano de Demissão Voluntária Incentivada (PDVI) ou Plano de Demissão Incentivada (PDI) não haja solução de continuidade.
3. Crie programa permanente de Gestão de Conhecimento;
4. Suspensa imediatamente a Resolução Direx 021, de 26/10/2020, que trata do desligamento dos empregados que venham completar 75 anos, até que o §16 do

Art. 201 da Constituição Federal de 1988, incluída pela EC 103/2019 venha ser regulamentada pelo Congresso Nacional;

5. Implante programa visando a melhoria do clima organizacional;
6. Elabore estudos visando a Reestruturação Organizacional da Conab, contemplando novas funções, programas e políticas sociais, aumentando a importância da Agricultura Familiar, da Sociobiodiversidade e das questões ambientais, entre outras;
7. Implante a Superintendência de Licitações na Matriz e extensão da gratificação de função aos pregoeiros nas Suregs, bem como o Setor de Benefícios e Saúde em todas as regionais e o SEREH nas Suregs tipo II;
8. Reimplante a função de secretária nas gerências nas Suregs;
9. Crie gratificação para os Responsáveis Técnicos das unidades armazenadoras;
10. Reajuste da gratificação de TI (GTI) nos moldes da GAI/GAJ, em conformidade com o processo SEI nº 21456.000229/2023-61, com correção do teto acompanhando os reajustes salariais;
11. Analise de viabilidade da reabertura da UAs à luz das questões sociais, bem como gestão para criação de novas unidades armazenadoras, onde houver necessidade de atendimento àqueles agricultores cujos recursos são insuficientes;
12. Cumprimento da norma de Teletrabalho (NOC 60.111) desenvolvendo de mecanismos de gestão que permitam o controle daqueles empregados que estejam em Teletrabalho, mantendo esse mecanismo como importante e essencial ferramenta de trabalho, estabelecendo critérios objetivos para aqueles que têm controle de jornada;
13. Aumente a participação da Conab nos fóruns, eventos, feiras, congressos e afins, relacionados à agricultura, abastecimento e segurança alimentar, em âmbito nacional, estadual e municipal;
14. Informe individualmente a cada empregado anistiado, se o empregado está contemplado no processo trabalhista que trata do pagamento retroativo dos 5 níveis e o valor a ser recebido;
15. Adote providências urgentes e necessárias junto à Receita Federal em relação às despesas do SAS, objetivando evitar que os seus empregados caiam malha fina;



ASNAB

Associação Nacional dos Empregados da Conab

16. Se abstenha de cobrar juros dos seus empregados referentes a parcela de Seguro de Vida que não foi descontada em folha em determinado período;
17. Revogue a Portaria nº 005, de 06/04/2016, que suspende a venda de 1/3 do saldo da licença-prêmio, possibilitando a reimplantação, nos termos do artigo 120 e 116 das NOC 10.106 e NOC 10.105, respectivamente;
18. Anistie a dívida do SAS dos empregados;
19. Remunere os engenheiros pelo salário mínimo profissional, não computando no salário o auxílio alimentação;
20. Atualize o RLC com vistas a desburocratizar as contratações gerais, bem como o credenciamento do serviço de saúde, respeitando os vetores mais atuais da Lei 14.133/2021 em consonância com a Lei 13.303/2016;
21. Inclua no próximo concurso público cargos de psicólogo e assistente social;
22. Institua procedimentos preventivos à saúde no âmbito da matriz e Suregs, tais como ginástica laboral e palestras sobre saúde;
23. Implante um novo PCCS único e justo para todos, com a participação das entidades representativas dos empregados;
24. Adote providências urgentes e necessárias visando a correção da curva salarial;
25. Adeque o lotacionograma para todas as áreas, a exemplo do SEFIT;
26. Estenda o programa de bolsistas às áreas meio da Companhia, entre estes o SEFIT;
27. Elaboração e atualização de manuais de procedimentos para atender as áreas meio, tais como SECOF, SEFIT, SEREH, SETAD e SEADE;
28. Criação de Grupo Nacional para cálculos judiciais e administrativos, vinculados à GECAN, a fim de diluir o trabalho de Regionais e Matriz com grande demanda, bem como manter a impessoalidade no trabalho visto que os profissionais constantemente são questionados e constrangidos quanto aos valores calculados, que muitas vezes são aquém do esperado pelo funcionário que ajuizou a ação.

Cordialmente,

SGAS 901 - Conjunto A - Lote 69 - Ala C - 1º Subsolo Edifício Sede CONAB – Asa Sul
Brasília - Distrito Federal - Cep 70390-010 - Fones (061) 3312 6070/3312 6071
Site: www.asnab.org.br - e-mail: asnabnacional@gmail.com



ASNAB

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DA CONAB - ASNAB

SGAS 901 Bloco "A" Lote 69. CEP 70.390-010. Brasília-DF

NOME	ESTADO	ASSINATURA
ALEXANDRE FERREIRA COELHO	RJ	Alexandre Coelho
ANA PAULA CAVALCANTI DE ANDRADE	RN	Ana Paula Cavalcanti de Andrade
ANTONIO VANDERLEI DE MENDONÇA	PE	Antonio Vanderlei de Mendonça
CELSO FERNANDES SANT ANNA	BA	Celso Fernandes Sant Anna
DEALCI ALVES FERREIRA	ES	Dealci Alves Ferreira
DORIS GIUGLIANE CHAVES DE CERQUEIRA	NACIONAL	Doris Giugliane Chaves de Cerqueira
DOUGLAS MAGANHA	PR	Douglas Maganha
ELIAS TADEU DE OLIVEIRA	SP	Elias Tadeu de Oliveira
ELIZEU LIMA SOUSA	CE	Elizeu Lima Sousa
FERNANDO MAURICIO DA SILVA	SC	Fernando Mauricio da Silva
FERNANDO PIVETTA	MT	Fernando Pivetta
FRANCISCO DE ASSIS X. SEGUNDO	GO	Francisco de Assis X. Segundo
FRANCISCO FERREIRA FILHO	AM	Francisco Ferreira Filho
FREDERICO CABRAL DE MENEZES	NACIONAL	Frederico Cabral de Menezes
HUDA ELIAS OLIVEIRA	NACIONAL	Huda Elias Oliveira
HERMENEGILDO BEZERRA de C. NETO	PA	Hermenegildo Bezerra de C. Neto
JOACIRA SANTANNA	MT	Joacira Santanna
JOSÉ CARLOS TRINDADE	SE	José Carlos Trindade
JÚLIA NUNES OLIVEIRA DE LISCIO	DF	Júlia Nunes Oliveira de Liscio
JUSSARA ALVES CANEDO	RS	Jussara Alves Canedo
LUCIANA MELO COREA MENDES	DF	Luciana Melo Corea Mendes
LUIZ CHAVES RIBEIRO DA COSTA	GO	Luiz Chaves Ribeiro da Costa

